

**PORTARIA TRT6-GP N° 94/2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 14.584/2020,

**CONSIDERANDO** o art. 55 da Resolução Administrativa n°. 13, de 18 de dezembro de 2018, deste Regional, que autoriza a implantação do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e aprova o seu regulamento Geral.



**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a lista dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal inscritos para concorrerem à eleição do Conselho Fiscal do Programa de Autogestão em Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região:

- Cícero José da Silva
- Flávia Mendonça de Vasconcelos
- José Carlos de Souza Silva

**Art. 2º** Os votos para a eleição serão efetuados eletronicamente pela internet por meio de *link* que será acessado por meio de mensagem eletrônica (e-mail) remetida a todos os beneficiários do plano de saúde atual do TRT6.

**Parágrafo único** O *link* referido no *caput* deste artigo possui um código aleatório e único que admite votar apenas uma vez e não permite a identificação do participante.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá efeito a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 31 de agosto de 2020.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**

Desembargador Presidente do TRT 6ª Região